



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 145/01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

I - Membros representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretário Municipal de Esporte e Recreação:

Membro Titular: Francisco Carlos Marcelino, RG. n.º 1.595.160 SSP-PR

Membro Suplente: Prof. Dagoberto Oliveira Azevedo, RG. n.º 22.226.131

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Recreação:

Membro Titular: Prof. Mário Luiz da Silva, RG. n.º 14.771.242-7;

Membro Suplente: Prof. Mário César H. Garrido, RG. n.º 17.755.788;

Membro Titular: Prof. Cícero Alberto dos Santos, RG. n.º 16.249.274-1;

Membro Suplente: Prof. Nilson Santiago, RG. n.º 14.753.981;

c) representante da Secretaria de Educação:

Membro Titular – Sarão Moisés Benedito, RG. n.º 26.258.332-X;

Membro Suplente – Rosa Maria Riolo Xavier, RG. n.º 8.905.486;

d) representante da Secretaria de Fazenda:

Membro Titular – Edmur Sotero Lucaichus, RG. n.º 17.897.366;

Membro Suplente – Osvaldo Barbosa, RG. n.º 17.305.929;

II - Membros representantes da sociedade Civil:

Membro Titular: Mitsuo Kashiura, RG. n.º 9.457.193-4,

Membro Suplente: Cristina Fernandes, RG n.º 33.774.440-3;

Membro Titular: Antonio Marcos M. dos Santos, RG. n.º 14.408.845,

Membro Suplente: Elcio Maximiliano, RG n.º 8.701.389;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Membro Titular: Prof. Francisco Antônio Pinto, RG. n.º 14.544.786
Membro Suplente: Márcio Soares, RG n.º M- 3481.651;

Membro Titular: Oswaldo Pimenta de Mello Neto, RG n.º 18.224.737-5,
Membro Suplente: Prof. Adão Dias Durval, RG. n.º 24.689.592-2;

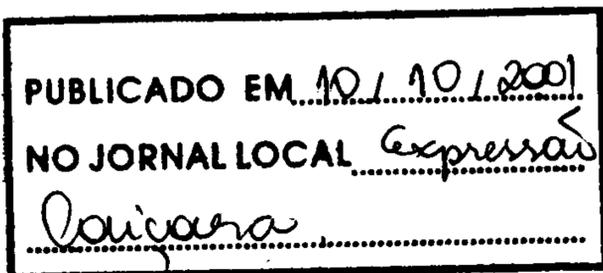
Membro Titular: Paulo Roger Pimenta de Mello, RG. n.º 19.990.460-1,
Membro Suplente: Profª. Maria Helena Nunes Longrova, RG. n.º 12.493.936-3.

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será o Secretário Municipal de Esporte e Recreação, de acordo com o que dispõe o artigo 5º., § 5º., da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Tornado sem efeito pelo Dec. 168101.